



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO n.º 146-/2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2015
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Requeremos à Mesa dispensada as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo entre em contato com o setor competente, para prestar informações sobre qual será a verdadeira finalidade do prédio municipal onde era localizado o Mercado Municipal de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
16 DE SETEMBRO DE 2015



Rozzi Ap.D.S. Machado
Rozzi da Farmácia
Vereadora P/

LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Pedro Luiz Ferreira

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS